



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
CONSELHO ESTADUAL DE TURISMO**

CARTA ABERTA DE APOIO INSTITUCIONAL

O Conselho de Turismo do Estado de São Paulo - CONTURESP, criado pela Lei 8.663, de 25.01.1965, órgão consultivo da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, tendo por finalidade legal e regimental opinar, sugerir, indicar e propor medidas que ofereçam ações, informações e dados que reflitam a consciência do Poder Público e das Entidades, para o desenvolvimento da atividade turística no Estado de São Paulo, vem, pela presente, manifestar apoio à iniciativa da FHORESP - Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo, entidade sindical patronal de 2º grau, representante de 24 sindicatos filiados (SinHoRes), com assento efetivo junto a este CONTURESP, assim como outras entidades do setor, convidando, em caráter de urgência, a empresa IFOOD, líder de mercado do setor de delivery, bem como e ainda todas as demais empresas congêneres que atuam no mercado nacional, para o diálogo amplo e efetivo, tendo por finalidade estabelecer medidas e/ou regulamentações que não penalizem economicamente os bares e restaurantes que utilizam as respectivas plataformas de entrega.

São Paulo, 11 de maio de 2022.


JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES
Secretário Executivo